

PORTARIA Nº 572/2012, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Lorena Benathar Ballod Tavares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LORENA BENATHAR BALLOD TAVARES

cadastro funcional nº 1483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação, na condição de membro externo, de Comissão Examinadora de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado de Acadêmica do Mestrado em Engenharia de Processos da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, em Joinville – SC, no dia 31 de maio de 2012.

Blumenau, 4 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO